



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1938/2020
de 02 de Dezembro de 2020

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 727/20, art. 1º, de 02 de Setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER
02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
23.695.0006.1043 – MTUR/SECULT – Lei Aldir Blanc
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....DR 05.312.04.....R\$ 20.500,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....DR 05.312.04.....R\$ 26.000,00
TOTAL R\$: 46.500,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 651/19, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
09.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
09.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0011.9999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 46.500,00
TOTAL R\$: 46.500,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1938/2020
de 02 de Dezembro de 2020

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 02 de Dezembro de 2.020.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

PAULO SEIRO TONASHIRO
Secretário de Gestão Administrativa e Planejamento